

## **INDICAÇÃO Nº144/2017**

**Senhor Presidente**

A Vereadora que esta subscreve, valendo-se do uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, após ouvido o Soberano Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinações através do departamento competente, para que sejam substituídas lâmpadas na localidade da Serra,

### **JUSTIFICATIVA**

Existem algumas lâmpadas queimadas nos postes da localidade de Serra, as quais já encontra-se identificadas, por sinal conforme de costume.

Sendo assim, venho requerer que sejam substituídas o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 19 de Junho de 2017

**HELEN CRISTINA PEREIRA**

**Vereadora**